

Processo 6019.2024/0001578-0

Portaria 224 de 5 de novembro de 2024

Processo SEI 6019.2024/0001578-0

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do [Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do [Decreto nº 50.212, de 12 de novembro de 2008](#), para integrar o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, criado pela [Lei nº 11.118, de 08 de novembro de 1991](#), como órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo em questões relacionadas à política municipal de esportes e lazer, cabendo-lhe, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à área esportiva, os seguintes representantes:

I – Secretário Municipal de Esportes e Lazer:

Felipe Becari Comenale, RF 931.414.8, que o presidirá

Suplente: Franz Felipe da Luz, RF 930.631.5

II – Representantes das Secretarias Municipais:

a. SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Titular: Conceição Aparecida Mariano, RF 583.035.4

Suplente: Elizete De Oliveira Buriti Leonoro, RF 540.002.3

b. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valéria Gil de Souza, RF 791.248.0

Suplente: Edmilson Silva dos Santos, RF 804.929.7

c. SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Titular: Sabrina Zanetich Acquafreda, RF 932.135.7

Suplente: Julio Cesar Pereira Leite, RF 885.663.0

d. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Karina Gimenes Picciolli, RF 929.820.7

Suplente: Ane Caroline Sollar Pereira, RF 925.085-9

e. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Marcelo Takiishi Scrocco, RF 743.414.6

Suplente: Nídia Aparecida Martinelli, RF 746.622.6

f. SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Flávio Aduino Fenólio, RF 747.481.4

Suplente: Myrna dos Santos de Melo, RF 839.297.8

III – Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Weber Matias dos Santos, RF 885.145.0

Suplente: Ricardo Pires Calciolari, RF 895.878.5

Titular: Daniel Matteelli Galdino, RF 799.643-8

Suplente: Mário Maeda Júnior, RF 843.234-1

IV – Representantes indicados pelas seguintes instituições:

a. SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Luiz Eduardo do Amaral Cardia

Suplente: André Corsi Rodrigues

b. UNIÃO DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Silvana Natto, RG 20.197.716-3

Suplente: Joel Lucas Vieira de Oliveira, RG 36.925.615-3

c. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

Titular: Rodrigo Nuno Peiró Correia – CREF 025699-G/SP

Suplente: Mario Augusto Charro – CREF 000139-G/SP

d. PANATHLON CLUB DE SÃO PAULO

Titular: Georgios Stylianos Hatzidakis

Suplente: Suviane Guirado Hoera

V – Representantes dos Clubes da Comunidade – Entidades Esportivas Autônomas:

Titular: Antonio Carlos Moreno, RG 12.257.562 - CDC São Luis I

Suplente: Carlos Moraes Pedro, RG 18.089.862- CDC São Luis I

VI – Representantes das Federações Amadoras:

Titular: Joel Lucas Vieira de Oliveira, RG 36.925.615-3 - Federação Paulista de Atletismo

Suplente: Eduardo Kallel de Freitas Brandão, RG 44.654.967-8 - Federação Universitária Paulista de Esportes

VII – Profissional de notório saber no campo dos esportes e lazer:

Titular: Emílio Antonio Miranda, RG 423.092.5

Suplente: José Antônio Martins Fernandes, RG 33.741.113-X

Parágrafo único. Os representantes referidos nos incisos IV, V, VI e VII do “caput” deste artigo terão mandato, com duração de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º, § 2º do [Decreto 50.212/2008](#).

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer contará com uma Secretaria de Apoio, composta pelos servidores:

1º Secretário: Augusto Rapp de Eston Pinto Coelho, RF 897.870.1

2º Secretário: Tiago Rosa Machado, RF 779.472.0

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 507, de 20 de dezembro de 2021](#).

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de novembro de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário de Governo Municipal

O seguinte documento público integra este ato [113537267](#)